



Relatório de Frequência nas Sessões Ordinárias					
53ª Legislatura (2025/2028)					
Período: OUTUBRO de 2025 (A) , (B) e (C)					
VEREADOR	SESSÃO		ORDEM DO DIA		AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
Alan Mansur	7	77,78	8	88,89	0
Amaro Luiz	6	66,67	6	66,67	0
Denis Madureira	7	77,78	7	77,78	2
Dra. Mayara Rezende	9	100	9	100	0
Edson Chiquini	3	33,33	6	66,67	0
Filipe Machado	6	66,67	6	66,67	1
Leandra Lopes	8	88,89	8	88,89	0
Liomar Queiroz	9	100	9	100	0
Luciano Diniz	5	55,56	6	66,67	1
Manu Rezende	9	100	9	100	0
Marvel Maillet	8	88,89	7	77,78	2
Nilton César Pereira Moreira	8	88,89	8	88,89	1
Paulista	8	88,89	8	88,89	1
Professor Michel	7	77,78	8	88,89	0
Ricardo Salgado	9	100	9	100	0
Rond Macaé	9	100	9	100	0
Tico Jardim	9	100	9	100	0

- (A) No mês de **Outubro** foram realizadas **9 sessões ordinárias**, nos dias 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28 e 29. Deve-se destacar o art. 61 do Regimento Interno, com redação alterada pela Resolução nº 2013/2022.
- (B) A frequência nas sessões é controlada conforme determina o [Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé](#) (Resolução nº 1.879/2009 e suas alterações), especialmente os artigos 166, inciso V, art. 168, inciso III e art. 169.
- (C) O Regimento Interno determina que, “salvo justificativa comprovada”, será atribuída falta ao vereador que deixar de participar das sessões, podendo perder o mandato aquele que deixar de comparecer a terça parte das sessões. (art. 168, inciso III).